



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1333

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área de 832,70m², pertencente a senhora Lidia Maria Vouk Chami e outros, para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem encargos, a área de terreno correspondente a 832,70 m², para abertura de rua, com a seguinte descrição :

- O imóvel em questão está localizado a Rua nº 02, esquina com a Rua B. Deste ponto, segue margeando a Rua nº 02, com distância de 60,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue com distância de 100,00 metros por uma Rua sem denominação. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue com distância de 7,30 metros pela mesma Rua sem denominação. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lidia Maria Vouk Chami e outros, com distância de 95,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Lidia Maria Vouk Chami e outros e com a Rua B, com distância de 55,40 metros. Deste ponto deflexiona-se à direita e segue com distância de 4,50 metros pela Rua B, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 832,70 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de novembro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal "O Debate"
em 25/11/95

Divisão de Expediente

MEMORIAL DESCRITIVO

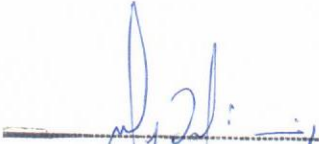
De um terreno urbano localizado na "VILA FLORESTA", Na Cidade de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Proprietário: LIDIA MARIA VOUK CHAMI E OUTROS.

Área C: 832,70 m². (à ser doada a Prefeitura Municipal de Irati).

O imóvel em questão está localizado à Rua Nº 2 , esquina com a Rua B. Deste ponto, segue margeando a Rua nº 2, com distância de 60,50 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue com distância de 100,00 metros por uma Rua sem denominação. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue com distância de 7,30 pela mesma Rua sem denominação. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Lidia Maria Vouk Chami e Outros, com distância de 95,20 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de Lidia Maria Vouk Chami e outros e com a Rua B, com distância de 55,40 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue com distância de 4,50 metros pela Rua B, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 832,70 metros quadrados.

Irati(PR), 01 de Outubro de 1995.

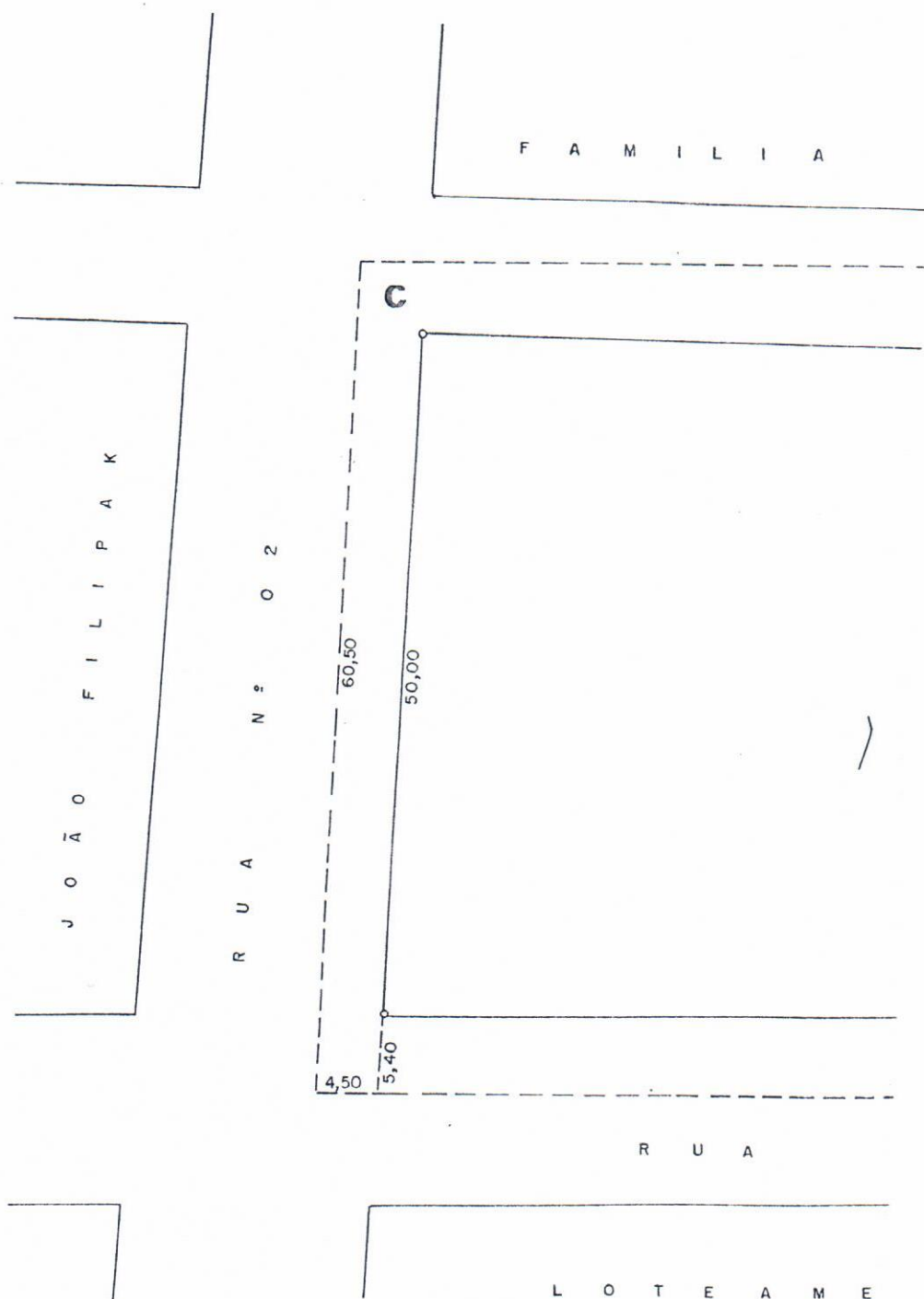

Anderson R. Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 24.190-D/PR

ESTADO DE FLORIDA

ÁREA A= 4.627,30m² — ÁREA C=832,70m²(A SER DOADA A PREF. DE IRATI)

ÁREA TOTAL = 6.050,00 m²

ESCALA—1:500



I A R E M A

100,00

95,20

7,30

47,00

6,20

LOT E A M E N T O D A L L E G R A V E

A

95,30

B

100,00

B

N T O

P I N G A S

